



## CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

À MESA DIRETORA.

Sr. Presidente.

Vereador :Paulo Eduardo da Silva Fernandes.

**REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES** e **BRUNO PEREIRA INACIO**, ambos vereadores pelo Partido dos Trabalhadores, no uso de suas atribuições e prerrogativas, conforme função legislativa, requeremos o que se segue:

- 1- Seja disponibilizado 1 (um) gabinete parlamentar (sala) nas dependências do prédio da Câmara Municipal, para ser dividida a ambos vereadores requerentes.
- 2- Seja disponibilizado mobília simples , uma mesa, cadeiras, um computador com internet, impressora ou interligar com a que existe na secretaria, cadeiras para atender o cidadão, uma linha telefônica para contatos, portanto o básico neste **GABINETE (SALA)**, para atuar como **REPRESENTANTE ELEITO PELO POVO**, as portas de acesso ao gabinete com chaves, placa indicando que esse gabinete parlamentar é exclusivo de atendimento dos requerentes.
- 3- Até que seja providenciado o gabinete parlamentar do PT, seja liberado a sala da presidência para atendimentos ao cidadão.
- 4- Seja providenciado também gabinete ao PSD e DEM, caso queiram ocuparem já estarão prontos.

Nestes termos pede deferimento.

Heliodora/MG 07 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
024 REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES	
Documento recebido	Vereadora PT
no dia 07/01/2021	
às 14/17	horas.

*Regimaira*

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES

*Bruno Pereira Inacio*

BRUNO PEREIRA INACIO

Vereador PT



## CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

### JUSTIFICATIVA:

Sabendo que as principais funções dos parlamentares são legislar, fiscalizar e controlar as ações do Poder Executivo, o gabinete parlamentar tem como principal objetivo possibilitar o exercício e a viabilidade das principais funções dos legisladores. Assim, a composição dos gabinetes parlamentares visa a:

- Organizar a atividade institucional do parlamentar;
- Dar o suporte necessário para suas atividades cotidianas e atípicas;
- Auxiliar nas tomadas de decisões;
- Possibilitar o contato com sua base eleitoral, receber demandas de instituições e cidadãos e encaminhar solicitações;
- Analisar tramitações para criação de juízo técnico e político ;
- Fazer contatos governamentais;
- Elaborar projetos de lei e emendas orçamentárias;

Nãos gerará despesas, visto que é direito e obrigação do Parlamentar atender ao cidadão em local adequado, e com o mínimo de privacidade.

Ademais não gera custos nenhum, somente adequar os espaços e dar o MINIMO que o PARLAMENTAR POSSA EXERCER SUAS FUNÇÕES.

Heliódora/MG 07 de janeiro de 2021.

*Renany*  
CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG  
REGIMARA MIRANDA NUNES RODRIGUES  
PROTOCOLO N° 23  
Vereadora PT

Documento recebido  
no dia 07/01/2021  
às 14:17 horas

*Qui*

*Bruno Pereira Inacio*  
BRUNO PEREIRA INACIO  
Vereador PT